

**SÚMULA 256ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/RS**

DATA:	20 de outubro de 2022, quinta-feira	HORÁRIO:	9h às 12h e das 14h às 17h
LOCAL:	Sede do CAU/RS – Rua Doa Laura, nº 320, 15º, sala de Reuniões nº 1, bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS.		

PARTICIPANTES:	Fábio Müller	Coordenador
	Ingrid Louise de Souza Dahm	Coordenadora Adjunta
	Silvia Monteiro Barakat	Membro
	Gislaine Vargas Saibro	Membro
	Carline Luana Carrazzo	Membro
ASSESSORIA:	Sabrina Lopes Ourique	Assistente Administrativo
	Flávio Salamoni	Assessor Jurídico
SECRETARIA:	Danuzza Daudt	Assistente de Atendimento e Fiscalização

1. Verificação de quórum

Presenças	Estão presentes os(as) conselheiros(as) acima nominados(as).
-----------	--

2. Aprovação da súmula da 254ª e 255ª Reuniões Ordinárias

Discussão	As súmulas da 254ª e 255ª Reunião Ordinária, encaminhadas previamente, foram aprovadas por unanimidade dos presentes.
-----------	---

3. Apresentação da pauta e extrapauta

É mantida a pauta previamente enviada e incluído como extrapauta o item '6.1'.
--

4. Comunicações

Discussão	A assessora operacional Sabrina menciona sobre uma deliberação de CED-CAU/RS solicitando que todas as reuniões estão previstas para serem estendidas. Todavia se houver alterações, elas poderiam contrariar deliberação. Os membros debatem a respeito do assunto e concluem que é necessária nova deliberação.
-----------	--

5. Ordem do Dia**5.1. Análise de Processos**

Fonte	Assessoria Operacional
Relator	Fábio Müller
Discussão	Processo nº 1.046.677/2020. Processo em fase de instrução. Apresentar Relatório e Voto.
Encaminhamento	Repautar.
Fonte	Assessoria Operacional
Relator	Fábio Müller
Discussão	Processo nº 1.131.440/2020. Fase de admissibilidade. O relator apresenta a síntese do caso. A comissão debate a respeito. Existem indícios suficientes para admitir a denúncia. Vai apresentar parecer de admissibilidade
Encaminhamento	Repautar para apresentação do parecer de admissibilidade.



Fonte	Assessoria Operacional
Relator	Fábio Müller
Discussão	Processo nº 1.415.797/2021. Processo em fase de admissibilidade. O relator apresenta resumo do caso. A comissão debate a respeito. O conselheiro Fábio verifica que é necessária diligência prévia a ser efetuada pela fiscalização.
Encaminhamento	Encaminhar despacho solicitando diligências.
Fonte	Assessoria Operacional
Relator	Fábio Müller
Discussão	Processo nº 1.477.015/2022. Fase de admissibilidade. O relator apresenta resumo do caso. A comissão debate a respeito. Ele verifica que é necessária alguma prova dos supostos indícios. Dessa forma, o relator encaminhará despacho solicitando intimação do denunciante para que junte provas do que está alegando, bem como a parte denunciada será notificada para manifestação prévia.
Encaminhamento	Encaminhar despacho.
Fonte	Assessoria Operacional
Relator	Fábio Müller
Discussão	Processo nº 1.477.030/2022. Fase de admissibilidade. O relator apresenta resumo do caso. A comissão debate a respeito. O conselheiro Fábio verifica que inexistente situação fática que demonstre indícios de infração ética. Todavia, o denunciante será notificado para manifestação prévia.
Encaminhamento	Encaminhar despacho solicitando manifestação prévia.
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Carline Luana Carrazzo
Discussão	Processo nº 1.494.546/2022. Fase de admissibilidade. A relatora apresenta resumo da denúncia. A comissão analisa o caso. A conselheira Carline pretende admitir a denúncia e solicitar complementação de provas.
Encaminhamento	Repautar para apresentação do parecer de admissibilidade.
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Carline Luana Carrazzo
Discussão	Processo nº 1.500.322/2022. Fase de admissibilidade. A relatora apresenta o caso. A comissão analisa. A conselheira Carline entende que seja necessário notificar o denunciante a fim de que preste outros esclarecimentos.
Encaminhamento	Encaminhar despacho.
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Carline Luana Carrazzo
Discussão	Processo nº 1.511.231/2022. Fase de admissibilidade. A relatora apresenta resumo do caso. A comissão debate a respeito. A conselheira Carline entende que é possível acatar a denúncia.
Encaminhamento	Repautar para apresentação do parecer de admissibilidade.
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Gislaine Vargas Saibro



Discussão	Processo nº 1.366.103/2021. Fase de admissibilidade. A relatora apresenta resumo do caso. A comissão debate a respeito. A conselheira Gislaïne verifica a necessidade de diligências para complementar os requisitos.
Encaminhamento	Encaminhar despacho.
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Gislaïne Vargas Saibro
Discussão	Processo nº 1.590.296/2022. Fase de admissibilidade. A relatora apresenta resumo do caso. Ela informa que necessita de diligências para esclarecimentos a fim de identificar indícios de infração. A comissão debate a respeito. A conselheira Gislaïne entende que será necessária manifestação prévia.
Encaminhamento	Encaminhar despacho. Após, notificar as partes para manifestação prévia.
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Ingrid Louise de Souza Dahm
Discussão	Processo nº 1.460.888/2022. Fase de admissibilidade. A relatora analisou o caso. Encaminhado despacho solicitando diligências.
Encaminhamento	Efetuar diligências.
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Ingrid Louise de Souza Dahm
Discussão	Processo nº 1.543.128/2022. Fase de admissibilidade. A relatora apresentou o resumo do caso. A comissão debate a respeito. A conselheira Ingrid decide pelo acatamento da denúncia.
Encaminhamento	Deliberação nº 067/2022: o parecer de admissibilidade foi aprovado por unanimidade.
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Ingrid Louise de Souza Dahm
Discussão	Processo nº 1.547.187/2022. Fase de admissibilidade. A relatora analisou o caso.
Encaminhamento	Encaminhar despacho
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Ingrid Louise de Souza Dahm
Discussão	Processo nº 1.149.354/2020. Fase de admissibilidade. Emitir parecer de admissibilidade.
Encaminhamento	Repautar
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Sílvia Monteiro Barakat
Discussão	Processo nº 1.414.271/2021. Fase de admissibilidade. A relatora apresenta resumo do caso. A comissão debate a respeito. A conselheira Sílvia verifica a necessidade de efetuar diligências.
Encaminhamento	Encaminhar despacho.
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Sílvia Monteiro Barakat
Discussão	Processo nº 723.070/2018. Fase de instrução. A relatora apresenta resumo do caso.



	A comissão debate a respeito. A conselheira Sílvia necessita de uma análise mais apurada do conteúdo probatório.
Encaminhamento	Repautar.
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Ingrid Louise de Souza Dahm
Discussão	Processo nº 1.584.028/2022. Fase de admissibilidade. A relatora menciona que o caso é um pouco delicado. O coordenador comenta que possa existir a possibilidade, nesse caso, de que não seja competência da CED-CAU/RS. O assessor jurídico concorda e afirma que, talvez, todos os conselheiros do CAU/RS seriam suspeitos ou impedidos para analisar o caso, conforme previsão legal. Nesse caso, ele menciona que a denúncia deveria seguir as regras procedimentais da Resolução nº 143/2017. A comissão debate a respeito e decide que será analisado o teor da denúncia a fim de verificar se é caso de impedimento ou suspeição. A comissão entende que provavelmente a parte procedimental, dentre outras normas, se enquadraria no art. 109, II, e art. 110, ambos da Resolução nº 143/2017, estando impedidos ou suspeitos para analisar o caso. Dessa forma a comissão delibera a respeito, a fim de que seja o caso encaminhado para análise do Plenário.
Encaminhamento	Deliberação nº 066/2022 da CED-CAU/RS: aprovada por unanimidade.

6. Extrapauta

6.1. Deliberação sobre a duração das reuniões'

Relatora	Comissão
Discussão	A assessora Sabrina apresenta o texto da deliberação para a comissão apreciar.
Encaminhamento	Deliberação nº 068/2022 da CED-CAU/RS: aprovada por unanimidade.

1. Definição da pauta da próxima reunião

Assunto	Análise de processos
Fonte	CED-CAU/RS
Assunto	Fiscalização com presença da chefe da fiscalização Andrea Borba.
Fonte	CED-CAU/RS
Assunto	Plano de trabalho para 2023.
Fonte	CED-CAU/RS

2. Verificação de quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 16h45min com os(as) participantes acima nominados(as).
------------------	---

FÁBIO MÜLLER

Coordenador da CED-CAU/RS

Danuza Daudt

Assistente de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS